



ANÁLISE DO IMPACTO
REGULATÓRIO



AGENDA REGULATÓRIA
Ciclo Bienal
2024-2025



MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO
RESULTADO REGULATÓRIO

BIBLIOTECA DE SERVIÇOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE

Atualizada em 05.03.2024



Coordenação de Processos Regulatórios – CPROR
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Gabinete do Diretor-Presidente

APRESENTAÇÃO

Os Serviços de Interesse para a Saúde são atividades que englobam serviços de assistência ao cidadão, fora do contexto hospitalar ou clínico, que possam alterar ou influenciar o seu estado de saúde. Salões de beleza e centros de estética, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de educação infantil, como as creches, são exemplos de serviços que, em função dos riscos associados ou da vulnerabilidade do público atendido, podem provocar danos ou agravos à saúde do cidadão, direta ou indiretamente.

O setor de serviços de interesse para saúde, que ainda engloba as instituições de longa permanência para idosos, as comunidades terapêuticas, as academias de ginástica, entre outras atividades que prestem assistência ao cidadão, abarca no mínimo meio milhão de empresas e empreendedores, além de uma ampla diversidade de atividades que demanda boa parte do esforço das vigilâncias sanitárias locais.

As Bibliotecas são documentos que reúnem todas as normas vigentes de determinado macrotema, divididos por temas. O objetivo é facilitar o acesso e a compreensão do Estoque Regulatório ao público interno e externo, bem como aprimorar o processo de elaboração e revisão das normativas.

Não deixe de consultar também a **Biblioteca de Temas Transversais**, que abrange assuntos aplicados a todos os macrotemas, tais como: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), Peticionamento de Recursos, etc.

Sumário

1.	Regularização de serviços e estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária e boas práticas	3
1.1.	Requisitos Sanitários para funcionamento de comunidades terapêuticas.....	3
1.2.	Requisitos Sanitários para funcionamento de Instituições de longa permanência para idosos (ILPI)	3
1.3.	Requisitos sanitários para prestação de serviços de embelezamento	3

1. Regularização de serviços e estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária e boas práticas

1.1. Requisitos Sanitários para funcionamento de comunidades terapêuticas

[RDC 29/2011](#) – Requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, onde o principal instrumento terapêutico a ser utilizado para o tratamento das pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas deverá ser a convivência entre os pares.

1.2. Requisitos Sanitários para funcionamento de Instituições de longa permanência para idosos (ILPI)

Tema Regulatório 14.1 da Agenda Regulatória 2024/2025: Requisitos sanitários para os serviços de acolhimento a idosos.

[Lei 8.842/1994](#) - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

[Lei 10.741/2003](#) - Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

[Decreto 9.921/2019](#) - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa.

[RDC 502/2021](#) - Funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

1.3. Requisitos sanitários para prestação de serviços de embelezamento

[Lei 12.592/2012](#) - Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.